



OFICIE-SE

★ 01 OUT 2002 ★

Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM
LEG.2

02 OUT 2002

1550 Horas

Considerando-se que:

Indicação nº

09 - IND
09-2413/2002

★ OFICIADO ★
- LEG.2 -
3 - OUT 2002

- os professores concursados chamados ainda não cobrem toda a necessidade das escolas;
- a burocracia administrativa impede agilidade na chamada, posse e exercício dos novos professores;
- muitos professores desistem da escolha mesmo após início de exercício;
- há dezenas de contratos terminando concomitantemente à chamada do concurso;
- há muitas aulas "disponíveis" que não entram para escolha mas que precisam de docentes;
- o professor é, indiscutivelmente, recurso humano fundamental e indispensável ao bom andamento das aulas;
- as escolas estão se preparando para começar o quarto e último bimestre do ano letivo;
- a ausência de docentes nesta época do ano torna difícil a reposição de aulas e o fechamento do bimestre/ano.

Indico à Exma. Sra. Prefeita do Município, Marta Suplicy, e à Sra. Secretária Municipal de Educação, Eny Marisa Maia, a

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

02 SET 2002



Câmara Municipal de São Paulo

necessidade URGENTÍSSIMA de aditamento dos contratos emergenciais de professores da Rede Municipal de Ensino^o.

Solicito a publicação na íntegra desta indicação em DOM e que seja enviada cópia para a Sra. Prefeita e Secretária de Educação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2002



Carlos Giannazi
Vereador